



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de Ariane Nátalli Cortez Alves, que exerce o cargo de Médica do PSF I – bairro Santa Maria Bertila, solicitando a sua exoneração a partir do dia 26-09-2024;

Considerando o Ofício nº 1128/CPD/SMS/PMG de 25-09-2024, que encaminha o pedido de exoneração de Ariane Nátalli Cortez Alves, que exerce o cargo de Médica do PSF I – bairro Santa Maria Bertila.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a partir do dia 26-09-2024 a senhora **Ariane Natalli Cortez Alves**, portadora do RG nº 2.089.792 SSP/MS, do CPF nº 046.808.921-70 e do CRM sob o nº 13448, do cargo de MÉDICA do Programa Saúde da Família - PSF I, bairro Santa Maria Bertila, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002, a qual foi nomeada através da Portaria nº 016/2024 de 15-01-2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 016/2024 de 15-01-2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de setembro de 2.024


Waldeci Barga Rosa

Prefeito do Município de Guiratinga-MT

Ciente 25/09/2024
Ariane N.C. Alves



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 19 de setembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

JULGAMENTO

RESUMO:

Cuida-se de processo administrativo disciplinar instaurado sob nº 001/2024-CPAD, apurada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 079/2024, de 05 de março de 2024, com vistas a apurar eventuais condutas inadequadas praticadas pela servidora LUCIANA GOMES BARBOSA no exercício da função pública, que teria solicitado valores da contribuinte Luciene Dantas, em sua conta particular, para quitação de débitos de IPTU.

O PAD foi aberto em decorrência de prints de conversas de WhatsApp enviados à Secretária Municipal de Administração, Juliana Arruda Lima, que encaminhou-os para a instauração do PAD.

Intimada, a servidora apresentou defesa. Empreendidas outras diligências, estas restaram ineficazes.

É a síntese.

JULGAMENTO E CONCLUSÃO:

De início, não se verifica qualquer vício insanável apto a declarar a nulidade do processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 196, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guiratinga/MT – Lei Complementar Municipal nº 001/90. Também não se verifica qualquer vício sanável.

Dessa forma, sem maiores delongas, estando o relatório da CPAD em consonância as provas coligidas aos autos, ACATO O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e JULGO PROCEDENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de LUCIANA GOMES BARBOSA, adotando ainda a penalidade constante no Relatório para aplicar pena de REPREENSÃO ESCRITA, que deverá constar nos assentos funcionais da servidora LUCIANA GOMES BARBOSA.

Encaminhe-se cópia deste julgamento para publicação da respectiva portaria.

Serve o presente julgamento como anotação nos registros da servidora, advertindo-a para a não reiteração desta conduta, devendo ser colhida assinatura da servidora e entregue segunda via. Após, anexe-se este julgamento na respectiva pasta da servidora.

Guiratinga, 19 de setembro de 2024

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

PORTARIA Nº 291, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de Ariane Natalli Cortez Alves, que exerce o cargo de Médica do PSF I – bairro Santa Maria Bertila, solicitando a sua exoneração a partir do dia 26-09-2024;

Considerando o Ofício nº 1128/CPD/SMS/PMG de 25-09-2024, que encaminha o pedido de exoneração de Ariane Natalli Cortez Alves, que exerce o cargo de Médica do PSF I – bairro Santa Maria Bertila.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a partir do dia 26-09-2024 a senhora Ariane Natalli Cortez Alves, portadora do RG nº 2.089.792 SSP/MS, do CPF nº 046.808.921-70 e do CRM sob o nº 13448, do cargo de MÉDICA do Programa Saúde da Família - PSF I, bairro Santa Maria Bertila, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002, a qual foi nomeada através da Portaria nº 016/2024 de 15-01-2024.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 016/2024 de 15-01-2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 25 de setembro de 2024

Waldecy Barga Rosa
Prefeito do Município de Guiratinga-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024
